

MUNICÍPIO DE SERPA

Edital n.º 2/DAFRHAJ/2019

PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DE SERPA

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 28 de novembro de 2018, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas do Município de Serpa e submetê-lo a consulta pública, nos termos do n.º 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento no Diário da República, 2.ª série.

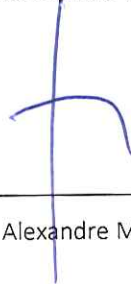
O projeto de regulamento está disponível para consulta dos interessados na Secção de Atendimento Integrado, nos Paços do Município de Serpa, nos dias úteis (das 9 horas às 16 horas e 30 minutos) e na página da Internet do Município em www.cm-serpa.pt.

Os interessados devem dirigir as suas sugestões sobre o referido projeto de regulamento à Câmara Municipal, por escrito para Praça da República, s/n.º, 7830 -389 Serpa ou aí entregues pessoalmente, bem como através do e-mail: geral@cm-serpa.pt.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor serão afixados nos lugares públicos do costume.

Serpa, 14 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Serpa



-Tomé Alexandre Martins Pires-

JP/nv